



# Diário Oficial Eletrônico



Teresina (PI) Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 - Edição nº 239/2021

## CONSELHEIROS

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
**(Presidente)**

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

## CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

## PROCURADORES

José Araújo Pinheiro Júnior  
**(Procurador-Geral)**

Leandro Maciel do Nascimento

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

## Secretária das Sessões

Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo

TERESINA - PI, Disponibilização: Terça-feira, 21 de dezembro de 2021

Publicação: Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)


## SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....02

ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....07

## ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 [www.facebook.com/tce.pi.gov.br](http://www.facebook.com/tce.pi.gov.br)

 @Tcepi

 tce\_pi

## Atos da Presidência

PORTARIA Nº 822/2021

PORTARIA Nº 821/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/2021, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º,VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 923/2017 de 28/09/2017, publicada no DOE TCE-PI nº 183/2017 em 02/10/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do Contrato 18/2017 firmado em 11/09/2017 com a empresa GREEN 4T SOLUÇÕES TI Ltda, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE-PI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Wesley Emanuel Martins Lima	Fiscal	97132
Armando de Castro Veloso Neto	Suplente	98006
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 018073/2021;

Considerando os arts. 62 e 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º,VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 439/2020 de 09/11/2020, publicada no DOE TCE-PI nº 208/2020 em 10/11/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 29/2020 firmado em 26/10/2020 com a empresa CELERITE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE-PI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Wesley Emanuel Martins Lima	Fiscal	97132
Armando de Castro Veloso Neto	Suplente	98006
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 823/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/2021, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º, VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

Considerando a adesão do TCE/PI à ata de registro de preços da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI - Ata de Registro de Preços nº 016/2019, oriunda do Pregão eletrônico nº 018/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 267/2021 de 1º/06/2021, publicada no DOE TCE-PI nº 100/2021 em 02/06/2021..

**Art. 2º Designar**

os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 07/2021 firmado em 21/05/2021 com a empresa IT TECNOLOGIA, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico pregão eletrônico nº 018/2019 da ALEPI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Armando de Castro Veloso Neto	Fiscal	98006
Wesley Emanuel Martins Lima	Suplente	97132
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 828/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/2021, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º, VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 228/2019 de 05/04/2019, publicada no DOE TCE-PI nº 066/2019 em 08/04/2019..

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 02/2019 firmado em 28/02/2019 com a empresa SS SANTOS SERVIÇOS E SOFTWARE- EIRELI conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí–TCE-PI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Antonio Moreira da Silva Filho	Fiscal	97126
Marcus Vinícius de Sousa Lemos	Suplente	97131
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 829/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/2021, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º,VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 454/2020 de 18/11/2020, publicada no DOE TCE-PI nº 215/2020 em 19/11/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 21/2020 firmado em 30/09/2020 com a empresa G4F SOLUÇÕES COORPORATIVAS LTDA conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí–TCE-PI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Marcus Vinícius de Sousa Lemos	Fiscal	97131
Hellano de Paulo Girão Sampaio	Suplente	97850
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 830/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/2021, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º,VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10/2020 de 09/01//2020, publicada no DOE TCE-PI nº 007/2020 em 13/01/2020..

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 36/2019 firmado em 09/01/2020 com a empresa ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí–TCE-PI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Marcus Vinícius de Sousa Lemos	Fiscal	97131
Helcio de Abreu Soares	Suplente	97312
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 831/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/202, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º,VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 483/2020 de 07/12/2020, publicada no DOE TCE-PI nº 228/2020 em 08/12/2020..

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 36/2020 firmado em 27/11/2020 com a empresa ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 e ARP Nº 14/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE-PI.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Marcus Vinícius de Sousa Lemos	Fiscal	97131
Helcio de Abreu Soares	Suplente	97312
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 832/2021

**REPUBLICADA POR ERRO FORMAL**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Memorando 018/2021, da Diretoria de Tecnologia da Informação-DTIF, protocolado sob o nº 018073/2021;

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/1993;

Considerando o art. 2º,VI, “b” e “d” da Nota Técnica TCE/PI nº 03/2020, de 11/12/ 2020;

Considerando a adesão do TCE/PI à ata de registro de preços da Secretaria de Administração do Governo do Pará - Ata de Registro de Preços nº 06/2016, oriunda do Pregão eletrônico nº 05/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 267/2021 de 1º/06/2021, publicada no DOE TCE-PI nº 100/2021 em 02/06/2021..

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem para exercer o encargo de fiscal técnico e administrativo e suplentes do contrato 04/2017 firmado em 16/03/2017 com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2016 da Secretaria de Administração do Governo do Pará.

Fiscais Técnicos		
Nome	Encargo	matrícula
Antonio Henrique Lima do Vale	Fiscal	97125
Laccio Silva de Moraes	Suplente	97403
Fiscais Administrativos		
Nome	Encargo	matrícula
Samila Teixeira de Carvalho Silva	Fiscal	98660
Conceição de Maria Pereira Sobreira Portela Oliveira	Suplente	81450

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Consª. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 838/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento do Procurador Leandro Maciel do Memorando s/n, do Gabinete do Procurador Plínio Valente Ramos Neto, protocolado sob o nº 019848/2021,

RESOLVE:

Exonerar o servidor MATEUS GONÇALVES DA ROCHA, matrícula nº 98.594, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Procurador – TC-DAS-03, código 1.03.2.09, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2022, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §§ 3º e 4º.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de dezembro de 2021.

(assinada digitalmente)  
Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

PORTARIA Nº 839/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento do Procurador Leandro Maciel do Nascimento, protocolado sob o nº 019803/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor GUSTAVO NASCIMENTO TORRES, matrícula nº 97.540, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Operação de Gabinete de Procurador – TC-DAS-01, código 1.01.4.05, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a partir da 01 de janeiro de 2022, em conformidade com o Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13/1994 e suas alterações posteriores, arts. 34, IV, 58, 67 e 72, §§ 3º e 4º.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 21 de dezembro de 2021.

(assinada digitalmente)  
Consª LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Presidente do TCE/PI

Atos da Secretaria Administrativa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

(TC/019611/2021)

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021, RATIFICO com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 44/2021, em favor da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74, no valor de R\$ 1.462,00 (mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), referente à inscrição do servidor Raimundo José Mendes Silva, no curso online “Licitações e Contratos na Prática – Especialista Reconhecido STARTER”.

Publique-se, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

(assinado digitalmente)  
Conselheira Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins  
Presidente do TCE/PI

PROCESSO: TC/015306/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ Nº 05.818.935/0001-01.

CONTRATADA: ÁGUA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.

CNPJ Nº 05.585.355/0001-03

OBJETO: a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 036/20219, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2021 a 14/02/2022; b) Concessão de reajuste no item do objeto contratado.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 54.794,77 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), que fará cobertura a 152,90 (cento e cinquenta e dois e vírgula noventa) Pontos de Função.

ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.